



PROJETO DE LEI Nº 516/82

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

: - LEI Nº 2.728, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1982 - :

(Dispõe sobre extinção de cargo de Diretora de Escola Municipal de Educação Infantil).

ÁLVARO DE CAMPOS CARNEIRO, VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica extinto um cargo de Diretora de Escola Municipal de Educação Infantil, Nível "23", lotada na Coordenadoria de Educação, Cultura e Esportes.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das verbas próprias consignadas no orçamento em vigor.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 28 de dezembro de 1982, 4229 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


ÁLVARO DE CAMPOS CARNEIRO,
Vice-Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito Municipal.


DIRCEU DO VALLE,

Coordenador de Administração.

Registrada na Coordenadoria de Administração

- Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 28 de dezembro de 1982.